



**CORRIGENDA AO**

RUBRICA

**EDITAL Nº 12/2019 – REITORIA, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 3319/2010, de 30 de junho de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e em especial a publicação do **Edital nº 12/2019-Reitoria, de 12 de junho de 2019**, por meio do qual se tornou pública a recepção, no período de **19 a 26 de agosto de 2019**, de pedidos de solicitação, requeridos somente via internet, no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), de Readmissão Após Abandono de Curso efetuados somente via internet, no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) para matrícula no período letivo 2019.2; publica o presente instrumento, visando à correção de erro material constante no preâmbulo do supradito Edital, as demais disposições permanecendo inalteradas:

Onde se lê:

“preâmbulo  
[...]

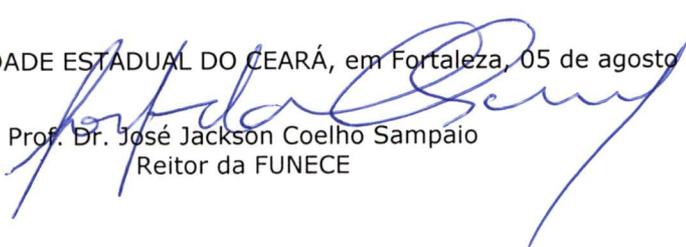
**torna público** que, no período de 19 a 26 de março de 2019, serão recebidos os pedidos, efetuados somente via internet, no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), para **Readmissão ao Curso**, de alunos da UECE em situação de abandono de curso”

Leia-se:

“preâmbulo  
[...]

**torna público** que, no **período de 19 a 26 de agosto de 2019**, serão recebidos os pedidos, efetuados somente via internet, no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), para **Readmissão ao Curso**, de alunos da UECE em situação de abandono de curso”

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da FUNECE